



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

049

PORTARIA N.º 032/2022

(Dispõe sobre nomeação de Comissão)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Concurso Público, para provimento de cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Sorocaba:

ROBSON FRANCO DE QUEIROZ - PRESIDENTE

AMANDA APARECIDA MENDES

HEITOR AUGUSTO ARRUDA MAYER

MARCELO FERREIRA MAITA

TICIANA NAIME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 026/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2022.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

139

TERMO DE REFERÊNCIA

REMUNERAÇÕES E REQUISITOS

	CARGO	BASE	GRAT.	TOTAL	JORNADA(horas por semana)	REQUISITOS
1	Agente de Apoio Legislativo I - Portaria	R\$ 1.862,38		R\$ 1.862,38	40	Fundamental Completo
2	Analista de Recursos Humanos	R\$ 5.425,37		R\$ 5.425,37	30	<u>Ensino superior completo em Tecnologia de Recursos Humanos</u>
3	Analista de Sistemas I	R\$ 7.873,84		R\$ 7.873,84	30	<u>Ensino Superior Informática</u>
4	Analista Orçamentário e Financeiro	R\$ 7.033,23		R\$ 7.033,23	30	<u>Nível Superior em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou em áreas afins e Registro no Conselho Regional respectivo do curso de graduação.</u>
5	Contador II	R\$ 7.323,14		R\$ 7.323,14	30	<u>Ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC</u>
6	Designer Gráfico	R\$ 2.784,54		R\$ 2.784,54	40	<u>Ensino Médio completo e conhecimento específico com curso técnico na área</u>
7	Diretor de TV	R\$ 5.384,96	10%	R\$ 5.923,46	30	Ensino Médio Completo e DRT
8	Engenheiro	R\$ 6.578,49		R\$ 6.578,49	30	<u>Nível superior em Engenharia Civil e Inscrição no CREA/SP.</u>
9	Mestre de Cerimônias	R\$ 7.033,23		R\$ 7.033,23	30	<u>Nível superior em comunicação social, com habilitação em jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda ou rádio e TV.</u>
10	Motorista	R\$ 2.087,95	30%	R\$ 2.714,34	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH
11	Oficial de Comunicação	R\$ 5.833,35		R\$ 5.833,35	25	<u>Nível Superior na área de comunicação social, com habilitação em jornalismo ou registro no Ministério do Trabalho e Emprego para a função</u>
12	Oficial de Manutenção	R\$ 2.087,95	30% - Periculosidade	R\$ 2.714,34	40	Ensino Fundamental Completo
13	Oficial Legislativo	R\$ 2.993,93		R\$ 2.993,93	30	Ensino Médio Completo
14	Operador de Áudio	R\$ 3.293,32	10%	R\$ 3.622,65	30	Ensino Médio Completo e DRT
15	Operador de Câmera	R\$ 3.293,32	10%	R\$ 3.622,65	30	Ensino Médio Completo e DRT
16	Procurador Legislativo	R\$ 13.097,79		R\$13.097,79	30	<u>Bacharel em Direito e Registro na OAB</u>
17	Produtor de Conteúdo	R\$ 5.425,37		R\$ 5.425,37	30	<u>Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Rádio e TV, Publicidade e Propaganda, Marketing ou em Design</u>
18	Técnico em Informática	R\$ 2.993,93		R\$ 2.993,93	40	<u>Nível Médio em Técnico em Informática ou Tecnologia da Informação</u>
19	Telefonista	R\$ 2.087,95		R\$ 2.087,95	30	Ensino Fundamental Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

NÚMERO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	Tipos de provas
Agente de Apoio Legislativo I - Portaria	02	Objetiva
Analista de Recursos Humanos	02	Objetiva
Analista de Sistemas I	01	Objetiva
Analista Orçamentário e Financeiro	01	Objetiva
Contador II	01	Objetiva
Designer Gráfico	02	Objetiva
Diretor de TV	01	Objetiva / Prática
Engenheiro	01	Objetiva
Mestre de Cerimônias	02	Objetiva / Prática
Motorista	04	Objetiva / Prática
Oficial de Comunicação	02	Objetiva
Oficial de Manutenção	02	Objetiva / Prática
Oficial Legislativo	09	Objetiva
Operador de Áudio	01	Objetiva / Prática
Operador de Câmera	02	Objetiva / Prática
Procurador Legislativo	02	Objetiva / Discursiva (Peça processual e questões discursivas)
Produtor de Conteúdo	02	Objetiva
Técnico em Informática	05	Objetiva / Prática
Telefonista	02	Objetiva

ISENÇÃO DE TAXA

Lei Municipal nº 10.042/2012

“Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta, todos aqueles que estejam **desempregados**.”

Os interessados terão 02 dias úteis para a realização do pedido de isenção de taxa de inscrição.



SÚMULAS DE ATRIBUIÇÕES

1. Agente de apoio legislativo I – Área de atividade Portaria

Executar, sob a supervisão do Chefe de Serviço de Portaria, trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual, exercendo vigilância nas dependências da Câmara Municipal, para evitar incêndios e roubos, controlar os portões de acesso às dependências da Câmara Municipal e a entrada e saída de veículos; informar sobre as situações suspeitas e efetuar pequenos serviços de conservação do imóvel ocupado pela Câmara, exercer os trabalhos de vigilância nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e outras atividades compatíveis com o cargo.

2. Analista de Recursos Humanos

Levantar necessidades de treinamento, desenvolvimento e reciclagem profissional, para todo o quadro e sugerir cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para os servidores municipais do quadro permanente; auxiliar na formulação e coordenação da política de pessoal, nas atividades que lhe são aptas; Administrar as atividades inerentes ao plano de cargos e carreiras, propondo alterações e medidas corretivas; e Executar atividades relacionadas com o desenvolvimento e a implantação de políticas de gestão de pessoas, bem como a realização de estudos e pesquisas em comportamento organizacional, análise de cargos e análise organizacional; Analisar casos de alterações de cargos, promoções, transferências, readaptações, demissões e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos; Sugerir e implementar sistemas de avaliação de desempenho com o intuito de realização de promoções na carreira segundo critérios legais; Assessorar o processo de avaliação de estágio probatório de servidores públicos municipais e de avaliação permanente; Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente para o funcionalismo, divulgando e orientando quanto à aplicação correta do estatuto e quaisquer alterações que venham ocorrer; Subsidiar a padronização, atualização e divulgação de normas e procedimentos e a divulgação de informações aos funcionários; Analisar técnicas e procedimentos adotados para realização de concursos públicos; Analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos de recrutamento e pré-seleção por meio de processo seletivo; Elaborar editais de processos seletivos; Elaborar, desenvolver, viabilizar, acompanhar, controlar e executar, tarefas e atividades relativas à área de remuneração, descrevendo, avaliando, acompanhando e tratando da estrutura de cargos e salários; efetuar pesquisas salariais; Tabular, elaborar, emitir e montar os cadernos de pesquisa salarial, bem como dos relatórios estatísticos decorrentes; Controlar e manter o quadro de pessoal e vagas; Analisar e elaborar: relatórios de folha de pagamento, horas extras, faltas e outros à consistência das informações, tais como: frequência, salários, adicionais, gratificações e outros, detectando e corrigindo desvios; Preparar relatórios para subsidiar informações emitidas pela folha de pagamento, auxiliar na manutenção e processar alteração no sistema de folha gerado por alteração de normas e legislação; Elaborar e acompanhar a execução de plano de treinamento e desenvolvimento dos servidores; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros e Assessorar a Comissão de Concursos quando devidamente requerido.

3. Analista de Sistemas I

Elaborar e executar a análise e implantação de sistemas, programas e testes, manutenção e melhoria dos sistemas existentes, implantação de novos sistemas de acordo com as necessidades e padrões técnicos e outras atividades compatíveis com o cargo.

4. Analista Orçamentário e Financeiro

Prestar assessoramento e consultoria técnica em matérias relacionadas com as atividades financeiras e orçamentárias à Mesa, à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias e a Secretaria Geral. Assessorar os Vereadores durante toda a tramitação legislativa das peças orçamentárias, tais como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Elaborar minutas de proposições, relatórios e pareceres sobre planos, orçamentos públicos e ações de fiscalização e controle quando solicitado pelos Vereadores ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qualquer Comissão da Casa. Prestar esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Legislativo, em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle. Supervisionar as atividades orçamentárias e elaborar as demonstrações financeiras junto aos órgãos responsáveis. Colaborar com a Assessoria de Finanças no controle de movimentação e disponibilidade orçamentária e financeira do Legislativo. Realizar auditorias visando a transparência pública e os métodos aplicáveis na avaliação da gestão administrativa e dos resultados nas ações administrativas e contábeis da Câmara Municipal de Sorocaba. Realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários. Elaborar estudos na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle de interesse institucional. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

5. CONTADOR II

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade; apurar os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal; elaborar relatórios e pareceres técnicos; organizar, elaborar e assinar balancetes e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis; Organiza, administra e realiza os processos de pagamento, movimentação financeira, prestação de contas, acertos e conciliação de contas em geral, pagamento das despesas e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

6. Designer Gráfico

Planejar, executar, criar e desenvolver propostas e soluções de comunicação por meio de artes e desenhos ou qualquer outro tipo de comunicação visual aplicável aos espaços internos e externos, utilizando ferramentas gráficas computacionais e visão ética; produzir artes para os diversos veículos de comunicação com fins jornalísticos, institucionais e publicitários, de forma a promover a imagem da Câmara e divulgar seus atos, eventos e conceitos para a população; produzir artes para mídias sociais; executar programação visual de diferentes gêneros e formatos gráficos para peças publicitárias como livros, portais, painéis, folders e jornais; desenvolver e empregar elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica; criar ilustrações; desenvolver e aplicar tipografias; desenvolver elementos de identidade visual; aplicar e implementar sinalizações; analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças; controlar, organizar e armazenar materiais físicos e digitais da produção gráfica produzida na Câmara Municipal; apresentar relatório anual, das atividades executadas; manter-se sempre atualizado quanto às novas tecnologias relativas à Design Gráfico, de forma a garantir que a Câmara Municipal se mantenha atualizada em relação a sua área de atuação; editar fotografias básicas e aplicando técnicas de design gráfico; editar vídeos, com finalização, animação, modelagem de sólidos e tratamento de imagens; produtor redação publicitária para Web; desenvolver peças gráficas digitais; criar identidades visuais; criar artes e produções gráficas; trabalhar com softwares específicos para desenvolvimento digital de imagens como Adobe After Effects, Adobe Premiere, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Dreamweaver, Adobe InDesign, Corel Draw e 3Ds Max.

7. DIRETOR DE TV

Seleciona imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação, telecine, efeitos, etc., supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.

8. ENGENHEIRO

Prestar assessoramento, consultoria técnica, perícia de projetos aos Vereadores, à Mesa, às Comissões e as Secretarias da Casa em matérias relacionadas com as obras públicas em geral. Avaliar dados técnicos de segurança, operacionais, fazer relatórios de inspeção, informando eventuais problemas e sugerindo soluções técnicas adequadas. Participar, conforme a política interna da Câmara Municipal de Sorocaba, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar tarefas pertinentes à área de atuação,



utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

9. MESTRE DE CERIMÔNIA

Conduzir eventos públicos, mobilizando técnicas de apresentação, postura e recursos vocais, respeitando as características e normas básicas dos diferentes cerimoniais e protocolos; planejar e organizar o conjunto de formalidades que deve seguir um ato solene da Câmara Municipal; elaborar o roteiro e o script das cerimônias; articular e fornecer todas as informações e a programação das cerimônias ao departamento de imprensa; atuar como introdutor na recepção de visitas oficiais ou formais; manter uma listagem organizada de todos os públicos do interesse da organização; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

10. MOTORISTA

Executar os serviços relativos à condução dos veículos oficiais para transporte de passageiros e pequenas cargas, segundo as regras de trânsito, verificar o abastecimento do veículo de sua responsabilidade, vistoriar o veículo, zelando por sua manutenção e conservação e outras atividades compatíveis com o cargo.

11. OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

Planejar e executar atividades de produção jornalística relativa às atividades de cada um dos parlamentares, bem como aquelas de interesse da Câmara, por meio de coleta de informações, redação, gravação, divulgação de notícias e mensagens institucionais; produzir clipping, arquivos e banco de dados relativos às notícias publicadas pela imprensa que digam respeito à Câmara; e outras atividades compatíveis com o cargo.

12. OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Efetuar a conservação de edificações, executando trabalhos de alvenaria, carpintaria, pintura, eletricidade e tubulações, reconstruindo ou retocando as partes desgastadas; consertar ou substituir tubos ou peças defeituosas; consertar interruptores, fios e outros acessórios elétricos defeituosos; pode levantar divisórias e outras obras de pequeno vulto; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

13. OFICIAL LEGISLATIVO

executar sob a supervisão geral e orientação específica, em processos de maior complexidade, tarefas variadas e com padrões de especificação que requerem conhecimentos das normas internas e envolvam a aplicação de procedimentos pouco diversificados, relativos às atividades de organização e controle administrativo, financeiro, de recursos humanos, de suprimentos, de atendimento ao público interno e externo e outros procedimentos típicos do serviço público e específicos de sua área de lotação, compatíveis com o cargo. Operar máquinas copiadoras, abastecendo-as com o material necessário, regulando-as e colocando em funcionamento.

14. OPERADOR DE ÁUDIO

Operar a mesa de Áudio da TV e da Rádio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade, bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

15. OPERADOR DE CÂMERA

Operar as câmeras, inclusive as portáteis e semiportáteis, sob a orientação técnica do operador de áudio; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

16. PROCURADOR LEGISLATIVO

Emitir parecer técnico - jurídico nas proposições e demais atos ou processos administrativos que lhe forem encaminhados; cooperar com o autor na redação das proposições, sem prejuízo da independência na emissão futura de parecer; comparecer às reuniões das Comissões Permanentes e Especiais, quando solicitado, para dar orientação ou para colaborar na redação de pareceres e relatórios; participar da análise jurídica e da redação de contratos, convênios e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

acordos a serem firmados pela Câmara Municipal; emitir parecer técnico-jurídico nos processos de licitação e outros atos análogos que lhe forem encaminhados; representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente; atuar na defesa dos Vereadores, em razão de ações judiciais sofridas por eles em decorrência de votos, documentos ou opiniões no exercício dos trabalhos parlamentares, exceto se os interesses destes conflitarem com os da Câmara Municipal; acompanhar e compilar a jurisprudência pertinente aos assuntos de interesse da Câmara Municipal e outras atividades compatíveis com o cargo.

17. PRODUTOR DE CONTEÚDO

Realizar a gestão das redes sociais, monitorando as mídias sociais e administrando atividades de relacionamento com público/seguidores. Elaborar planejamento estratégico de marketing digital e desenvolver produção de conteúdo. Gerenciar marketing de influência e resultados de avaliação de desempenho e outras atividades compatíveis com o cargo.

18. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Atender às demandas das diversas áreas, orientando-as para a correta utilização do hardware e do software; planejar e executar a manutenção dos programas e dos sistemas operacionais em ambiente de microinformática; configurar equipamentos dos usuários; instalar equipamentos de informática e softwares; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção dos equipamentos, dos programas/soluções, e dos sistemas operacionais em ambiente de microinformática; planejar e executar manutenção preventiva de hardware e software em equipamentos de microinformática; elaborar descritivos técnicos para aquisição de equipamentos de microinformática e softwares de prateleira; elaborar descritivo técnico para aquisição de componentes para a manutenção de equipamentos de microinformática como memórias, dispositivos de armazenamento, periféricos, fontes de alimentação, unidades de CD/DVD, entre outros; quando necessário, realizar tarefas em ambiente de microinformática como criação de macros em documentos, rotinas de automação de tarefas no sistema operacional, entre outros; executar manutenções de menor complexidade dos equipamentos em ambiente de microinformática fora de garantia como troca de memória, troca de HD, limpeza, troca de fonte de alimentação, troca de unidades de CD/DVD, periféricos, entre outros; solicitar, acompanhar e gerenciar manutenção dos equipamentos de microinformática em garantia; solicitar, acompanhar e gerenciar manutenção de maior complexidade dos equipamentos em ambiente de microinformática como reparação em componentes eletrônicos, troca de placa mãe, troca de componentes específicos da marca do equipamento, entre outros; diagnosticar problemas em impressoras; executar manutenções de menor complexidade em impressoras como: resolver atolamento de papel, troca de suprimentos, limpeza externa, entre outros; solicitar, acompanhar e gerenciar manutenções de maior complexidade em impressoras como: troca de componentes, limpeza interna, entre outros; diagnosticar problemas de comunicação de redes de computadores; corrigir problemas de comunicação de redes de computadores relacionados a má configuração ou mal funcionamento do sistema operacional em ambiente de microinformática; realizar manutenção de menor complexidade na rede física de computadores como: crimpagem de conectores e confecção de patch cord; acompanhar a execução de manutenção de maior complexidade na rede de computadores como instalação de pontos adicionais, manutenção na infraestrutura de rede, entre outros; além de outras funções compatíveis com seu cargo.

19. TELEFONISTA

Operar mesa telefônica, controlar as comunicações interurbanas de acordo com as regulamentações expedidas pelo Secretário da Câmara, zelar pelo equipamento e sua conservação; solicitar, através do Diretor de Divisão de Assuntos Internos, os reparos necessários às perfeitas condições de funcionamento de todos os aparelhos e outras atividades compatíveis com o cargo.